PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04/09/19
André Nobre Pastana
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1598/2019

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando a Implantação do ENSINO MÉDIO NA COMUNIDADE NOVA VITÓRIA – REGIÃO DO ITUQUI, para atender a demanda estudantil da comunidade e comunidades circunvizinhas ali existentes.

A Câmara Municipal de Santarém, através do parlamentar infra-assinado, reivindica após os enlaces regimentais, instituídos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a devida aprovação de seus ilustres pares, **REQUER,** o devido encaminhamento do presente para conhecimento do setor competente da Secretaria Estadual de Educação do Pará, com cópia para conhecimento da 5ª Unidade Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, a seguinte proposição, atendendo os moradores da comunidade de **NOVA VITÓRIA – REGIÃO DO ITUQUI, com a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI**; hoje a classe estudantil atinge o patamar de 150 alunos e possui 50 famílias, com um total de 319 pessoas.

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores, sendo a educação, direito de todos e dever do Poder Público e da família em todas as esferas governamental, é baseada nos princípios democracia, do respeito aos direitos humanos, da liberdade de expressão, da solidariedade, objetivando o desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício consciente da cidadania e da qualificação para o trabalho (LOM, Art.94 – Da Educação).

O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade NOVA VITÓRIA – Região do ITUQUI,** por ser uma localidade pólo que atende uma clientela de várias comunidades vizinhas, a efetivação por parte do Governo do Estado da implantação do **ENSINO MÉDIO** na referida comunidade. Vale ressaltar que a existência de uma escola que atender esse nível escolar ficar distante, o que tem acarretado despesas no deslocamento da classe estudantil.

Que desta decisão seja dado conhecimento Associação de Moradores da Comunidade de Nova Vitória e à direção da Escola Cristo Rei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV